

### **PAINEL III – A IGUALDADE VS COMPETITIVIDADE NO DIÁLOGO SOCIAL**

*João Vieira Lopes  
Vice-presidente da CCP*

A Igualdade entre mulheres e homens está consagrada na Constituição da República Portuguesa no preâmbulo da Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos Pactos internacionais das Nações Unidas sobre direitos civis e políticos e sobre direitos sociais, económicos e culturais. A Conferência de Viena sobre direitos humanos e as convenções da OIT reconhecem que tanto homens como mulheres são sujeitos de direito e detentores de direitos iguais, princípio que constitui também uma missão da União Europeia nos seus artigos 2.º e 3.º do Tratado da Comunidade Europeia.

No entanto, é do conhecimento geral que a igualdade de género continua a assumir particular importância no trabalho e nas relações laborais e é, neste sentido, que a estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego vem sublinhar a importância de uma melhor conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O mercado de trabalho é hoje caracterizado por intensas dinâmicas de mudança com origem numa sociedade marcada por diferentes contextos organizacionais atípicos, transformações significativas nas relações de género, novos padrões de relacionamento familiar e novas formas de trabalho e de emprego. Também os efeitos da globalização, pela abertura dos mercados a nível internacional, fizeram evoluir as sociedades no sentido de aumentar a responsabilização das empresas pelos impactes das suas actividades.

Deste modo, a nova organização do trabalho vem requerer um novo tipo de negociação colectiva que permita conciliar, por um lado, a protecção dos trabalhadores e trabalhadoras e, por outro, as políticas das entidades empregadoras quanto à flexibilidade, produtividade e competitividade.

A CCP considera que o diálogo social, enquanto elemento-chave da gestão do mercado de trabalho, deverá centrar as suas atenções na criação de um maior número de empregos de melhor qualidade. O mesmo se aplica à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, que está, depois do Tratado de

Amesterdão, inscrita nos grandes princípios da Comissão Europeia, em igualdade de circunstâncias com o desenvolvimento sustentável e o nível elevado de emprego e de protecção social.

A CCP, enquanto Parceiro Social e através das suas representações na Comissão Permanente de Concertação Social, no Conselho Económico e Social e noutras Comissões relacionadas com a Formação Profissional e o Emprego, tem dado o seu contributo na identificação de necessidades (nomeadamente legislativas) e na regulação das relações económicas e sociais, promovendo a negociação colectiva, o diálogo e a negociação nas empresas. Este trabalho tem como objectivo potenciar o desenvolvimento e a competitividade de forma a respeitar e fomentar a coesão social e a solidariedade. É importante que o diálogo social funcione como um instrumento de resolver os conflitos no sentido positivo, assumindo também o compromisso de debater e encontrar medidas que combatam a desigualdade e promovam boas relações laborais.

O levantamento destas questões tem suscitado na Confederação do Comércio uma grande preocupação pelas temáticas relacionadas com a Responsabilidade Social, na qual enquadramos a Igualdade de Género, nomeadamente pela sua participação em Projectos financiados pela Iniciativa Comunitária EQUAL e pela inclusão das mesmas no seu *Código de Ética para o Comércio e Serviços*. Da mesma forma, o seu Gabinete de Apoio aos Novos Empresários do Comércio (Ganec) tem dado particular atenção às novas empresárias que o têm procurado para desenvolverem o seu próprio negócio.

De acordo com o exposto, a Confederação do Comércio assume a sua responsabilidade, enquanto representante do sector terciário em entidades e órgãos nacionais e internacionais, de promover a Igualdade de Género como um veículo de melhoria das relações laborais, no sentido de fomentar empregos de maior qualidade.

03 de Julho de 2009

14h30 – CCB Sala Sophia de Mello Breyner